



ANO VIII – Nº 1387 - Macaíba-RN, quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

PREGÃO Nº. 076/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 473/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: FORNECEDOR: JET COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- ME – CNPJ: 18.966.174/0001-79

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 583- ALECRIM- NATAL/RN – CEP 59.031.150. ITENS: 01 - R\$ 35,000, 02 - R\$ 19,000. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DOS REIS CAVALCANTE. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO Nº. 064/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 475/478/480.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40. ENDEREÇO: AV CAP MOR GOUVEIA, Nº. 3005, MP IX, BOX 06 CEASA, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.070-400. ITENS 08 – R\$ 3,89; 32 – R\$ 3,37; e, 87 – R\$ 1,20. REPRESENTANTE LEGAL: JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2017 - PREGÃO Nº. 030/2017.

OBJETO: ADESÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 228/2017, DATADA DE 19 DE JUNHO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 030/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 14.935.624/0001-05, COM SEDE À TRAVESSA FREI MIGUELINHO, Nº. 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.303.093/0001-40, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, Nº. 28, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA.

FORNECEDOR: B H G MADEIRO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.020.991/0001-86, COM SEDE NA RUA ELDORADO, Nº. 92, B, CONJ. GRAMORE, LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP Nº. 59.135-340. ITEM 07- R\$ 14,30. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ERIVALDO DE MELO MADEIRO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 457/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 146/2017 e protocolo nº 11856/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ANA MARCIA PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 0093602-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Auta de Souza, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C pelo período de 10/11/2017 a 24/11/2017, com valor correspondente à sua última

remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2017.

Macaíba – RN, 04 de dezembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 458/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 150/2017 e protocolo nº 12067/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **EDILEIA LOPES DE FARIAS SOUSA**, matrícula nº 0018619-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe E pelo período de 05/12/2017 a 19/12/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 05 de dezembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 001/2017-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atri-

buída a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da Notificação nº 1763/2017-DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o processo de benefício nº 29/2016 e protocolo nº 2244/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 148/2016

que passará a ter a seguinte redação:
 “Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ROSANGELA ANTONIA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0003115-1, no cargo de Professora, nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola José Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os artigos 40, III, “a” c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal, além do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
 - Salário Base do cargo de Professora, nível I, classe K;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.
 - Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 06 de dezembro de 2017.

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
 (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
 Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
 Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa **ARCO-ÍRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA**, CNPJ: nº **09.254.827/0001-04**, com endereço na Rua Severino Galdino, 01, Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 06 de dezembro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
 Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
 Antônio França Sobrinho
1º Secretário
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Viviane Xavier Ubarana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes